

**Decreto Nº 034/2016
DE 30/08/2016**

**“DESIGNA LEILOEIRO, PARA FINS DE LEILÃO DE
BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO
GRANDE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 98, inc. I letra b da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica através deste Decreto nomeado O Sr. Odiclesio Jaison Storchio, JUCESC AARC 319, leiloeiro do Município de Lajeado Grande/SC, para fins de alienação de bens móveis inservíveis do Município, conforme especificados na Lei 683/2016, através de Processo Licitatório na Modalidade Leilão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, 30 de agosto de 2016.

VALMIR LOCATELLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume

Jaqueline Fortes Martins
Servidora Designada